

DECRETO MUNICIPAL Nº 4410

“CONCEDE O INSTITUTO DA PROMOÇÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO QUE MENCIONA”.

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que em data de 10 de maio de 2011 foi sancionada a Lei Municipal n. 3753, que “DISPÕE SOBRE O NOVO PLANO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DOS SERVIÇOS DE SUPORTE PEDAGÓGICO À DOCÊNCIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG, INSTITUI NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS, CARGOS E ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que no inciso VIII, do art. 6º e art. 42 a 51 da referida Lei está previsto o instituto da promoção como sendo acréscimo pecuniário recebido pelo servidor em razão de sua nova titulação ou habilitação conciliada aos resultados positivos obtidos em sua avaliação de desempenho e cumprimento de interstício, obedecidas as normas estabelecidas nesta Lei.

CONSIDERANDO a análise e conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério, referentes às condições e requisitos de promoção exigidos pelos art. 42 a 49 da Lei 3753/2011;

CONSIDERANDO por último que os atos coletivos de promoção deverão ser baixados por Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais do quadro de Magistério, abaixo relacionados, o benefício da promoção na carreira, conforme datas de entradas de requerimentos que deverão ser observadas como data de promoção:

Servidor	Matrícula	Cargo Atual	Promoção para:	A partir de:
Aline Dizaró Souza Martins	8113	Professor Nível II Grau B	Professor Nível III Grau B	06/02/13
Anaclélia Ribas Rufo de Resende Candiani	7268	Professor Nível II Grau B	Professor Nível III Grau B	01/07/13
Angelica Cristina Jerônimo Costa	8115	Professor Nível II Grau B	Professor Nível III Grau B	20/03/13

Angelita Salomão Muzeti Borges	6799	Professor Nível II Grau A	Professor Nível III Grau A	06/02/13
Aparecida Donizete de Paula Dizaró	860	Professor Nível II Grau C	Professor Nível III Grau C	14/06/13
Cristina Custódio de Lima Souza	8118	Professor Nível II Grau B	Professor Nível III Grau B	22/03/13
Cristina Cecchini Prudenciano	8117	Professor Nível II Grau B	Professor Nível III Grau B	30/01/13
Elaine Cristini Amaral Lopes	8119	Professor Nível II Grau B	Professor Nível III Grau B	01/03/13
Elenir Aparecida de Oliveira Novas	871	Professor Nível II Grau D	Professor Nível III Grau D	20/06/13
Eliane Soares Oliveira	8120	Professor Nível II Grau B	Professor Nível III Grau B	21/01/13
Elizabete Aparecida da Silva Batista	2969	Professor Nível II Grau C	Professor Nível III Grau C	29/05/13
Izabel dos Reis Soares	2797	Professor Nível II Grau D	Professor Nível III Grau D	15/02/13
Renata Nicolini de Pádua	6778	Professor Nível II Grau B	Professor Nível III Grau B	14/01/13
Rosângela Maria Bernardes Andrade	639	Professor Nível II Grau D	Professor Nível III Grau D	27/02/13
Salette Aparecida Simone	8122	Professor Nível II Grau B	Professor Nível III Grau B	18/03/13
Sirlene Aparecida da Silva	7525	Professor Nível II Grau B	Professor Nível III Grau B	25/02/13
Valeria Aparecida de Rodrigues Silva	8129	Coordenador Pedagógico I Grau B	Coordenador Pedagógico II Grau B	08/02/13
Vania Aparecida Potenciano	8124	Professor Nível II Grau B	Professor Nível III Grau B	01/02/13

Art. 2º. – O servidor que entender que sua promoção tenha sido feito em desacordo com as normas constantes da Lei 3753/2011, poderão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, dirigir ao Sr. Prefeito Municipal petição de revisão de promoção, devidamente fundamentada e protocolada.

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este decreto, na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 18 de setembro de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal